

SESSÃO PÚBLICA DE ENCERRAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14:00hs, na sede da Biblioteca Municipal de São Luiz do Paraitinga, reuniram-se em Sessão Pública referente ao Edital de Chamada Pública 001/2018, que tem como objeto o credenciamento de beneficiários localizados na área de abrangência para participação em projeto de fomento a CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL, no âmbito do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”. Estavam presentes o membro da Comissão de Seleção Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, acompanhado de funcionários e servidores da FINATEC e da Fundação Florestal/SP e de outros interessados, cuja lista de presença segue em anexo.

Foi dado início a Sessão, onde o Gestor do Núcleo Santa Virgínia realizou a abertura formal, com uma breve explanação aos presentes. Após, os membros da FINATEC fizeram uma breve explanação sobre a Sessão Pública. Em seguida, os proponentes INELEGÍVEIS na ata anterior tiveram a oportunidade de apresentarem documentos em cumprimento das pendências.

A proponente Camila Bolow Asmussen, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 130, compareceu pessoalmente, de posse de apresentou Termo de Vistoria Ambiental, acompanhado de Relatório da Polícia Militar Ambiental, assim como Despacho CFA/CTRF7 042/2019, alegando que tais documentos comprovariam a inexistência de pendências decorrentes do Auto de Infração Ambiental 186253/2006. Contudo, os documentos apresentados são literais a registrar que a área ainda estaria em regularização, inexistindo elementos que permitam inferir que se trata de AIA sem pendência. Sendo assim, mantem-se a INELEGIBILIDADE.

O proponente Gilmar Galvão da Silva, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 199, apresentou documento de acompanhamento da ação de usucapião e existe registro de suspensão do processo, mas nenhuma informação que demonstre invalidade do contrato apresentado, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

O proponente Luiz Antunes Pires, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 843, apresentou o anexo 8 devidamente preenchido, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

Quando da análise da manifestação de interesse do proponente Paulo Rubin, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 860, foi verificado pela equipe da Comissão Técnica,

em consulta aos instrumentos e sistemas como o CAR, que a propriedade do referido proponente está inserida na área de abrangência do Edital, contudo não a integralidade, não atendendo o previsto no item 3.4, sendo assim considerado INELEGÍVEL.

Ainda, o proponente Paulo Ribeiro da Silva, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 044, foi verificado que o mesmo possui quatro Autos de Infração Ambientais, em que foram firmados os respectivos Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, sem notícia de efetivo cumprimento dos termos, constando ainda como pendências. Temos, então, por declará-lo INELEGÍVEL.

Quanto a hierarquização, realizada pela Comissão Técnica do Componente 3, segue planilha de pontuação abaixo:

Posição	Nome do proponente	CAR	Grupo	Pontuação final	Área CVS
1	Maria Cristina Fortes Santos Bustamante	[REDACTED] 694	Grupo Meliponia	66,000	10,000
2	Antonio Luiz Ferreira	[REDACTED] 154	Grupo Meliponia	66,000	3,000
3	Antonio Carlos Pereira Junior	[REDACTED] 683	Grupo Meliponia	66,000	2,000
4	Benedita de Lourdes Gonçalves	[REDACTED] 763	Grupo Meliponia	66,000	0,500
5	Sebastião Batista Pinto	[REDACTED] 403	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	20,000
6	Renata Lara Maimoni	[REDACTED] 226	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	17,000
7	Reno Martins de Castro	[REDACTED] 400	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	15,000
8	Fabio Canteiro	[REDACTED] 107	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	10,000
9	João Yuasa	[REDACTED] 044	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	10,000
10	Ricardo Felipe Yago Lascane	[REDACTED] 619	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	9,000
11	Paulo Sergio Ribeiro	[REDACTED] 044	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	2,700
12	Marina Darin	[REDACTED] 715	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	2,000
13	Renivaldo Martins de Castro	[REDACTED] 400	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	2,000

14	Alessandra Alves de Carvalho Santos	[REDACTED]	756	Grupo Ponte Alta + Cachoeirinha	61,263	1,500
15	Bruno Zilio Franzin	[REDACTED]	207	Grupo Bom Retiro	61,250	23,000
16	Benedito dos Santos	[REDACTED]	945	Grupo Bom Retiro	61,250	10,000
17	Cláudio Silva Chaves	[REDACTED]	039	Grupo Bom Retiro	61,250	3,500
18	Natalia de Souza Andrade	[REDACTED]	849	Grupo Bom Retiro	61,250	3,000
19	Maria Cristina Machado Freire	[REDACTED]	309	Grupo Bom Retiro	61,250	2,000
20	Fernando de Novaes Oliveira	[REDACTED]	450	Grupo Bom Retiro	61,250	1,000
21	Caio Rodrigues Junior	[REDACTED]	838	Grupo Associação Minhoca	59,833	4,500
22	Orlando Mariano dos Santos	[REDACTED]	179	Grupo Associação Minhoca	59,833	1,500
23	Maria Helena Ramos da Silva Moradei	[REDACTED]	976	Grupo Associação Minhoca	59,833	1,000
24	Klaus Mertens	[REDACTED]	830	Grupo Vargem Grande	59,833	35,000
25	Vantuilde Ribeiro	[REDACTED]	253	Grupo Vargem Grande	59,833	13,000
26	Ismael Alves Santana	[REDACTED]	210	Grupo Vargem Grande	59,833	3,000
27	Valdomiro Alves dos Santos	[REDACTED]	264	Grupo Vargem Grande	59,833	3,000
28	Dagoberto Martinho de Santana	[REDACTED]	519	Grupo Vargem Grande	59,833	1,000
29	João Cláudio Mulareks	[REDACTED]	136	Grupo Vargem Grande	59,833	1,000
30	Zeide Siqueira Cavalcanti	[REDACTED]	459	Grupo do Cambuci	58,167	10,000
31	Afonso Celso de Brito	[REDACTED]	463	Grupo do Cambuci	58,167	3,000
32	Ruth Lanzi	[REDACTED]	162	Grupo do Cambuci	58,167	1,000
33	Eloisa Elena Gonçalves	[REDACTED]	393	Grupo Catuçaba	54,300	3,500
34	João Leandro	[REDACTED]	564	Grupo Catuçaba	54,300	2,000
35	Natalia Dias Monteiro	[REDACTED]	240	Grupo Catuçaba	54,300	2,000
36	Terezinha Martins de	[REDACTED]	281	Grupo Catuçaba	54,300	2,000

	Castro Charleaux					
37	Yentl Delanhesi	[REDACTED]	280	Grupo Catuçaba	54,300	2,000
38	Alessandra Cassolino	[REDACTED]	124	Grupo Palmeiras	53,571	12,880
39	André Luiz da Silva	[REDACTED]	011	Grupo Palmeiras	53,571	10,000
40	Eralice Xavier Truguilho	[REDACTED]	139	Grupo Palmeiras	53,571	10,000
41	Valdira Cardoso Mauro	[REDACTED]	764	Grupo Palmeiras	53,571	9,000
42	Hermenegildo José de Faria	[REDACTED]	167	Grupo Palmeiras	53,571	5,500
43	Sergio Antonio de Almeida	[REDACTED]	796	Grupo Palmeiras	53,571	4,000
44	Cleusa Maria José da Cunha	[REDACTED]	444	Grupo Palmeiras	53,571	2,000
45	Adriano Scala Pandolfi	[REDACTED]	695	Grupo Bairrinho	52,300	10,000
46	Daniel Rodrigues Carvalho	[REDACTED]	895	Grupo Bairrinho	52,300	10,000
47	Laercio Batista da Silva	[REDACTED]	690	Grupo Bairrinho	52,300	1,000
48	Nelson Yoshikasu Mimatani	[REDACTED]	562	Grupo Bairrinho	52,300	1,000
49	Walter Sergio Ferraresi	[REDACTED]	598	Grupo Bairrinho	52,300	0,500
50	Benedito Valter Donizeti dos Santos	[REDACTED]	367	Grupo Pouso Altinho	51,625	6,000
51	Paulo Nakamishi	[REDACTED]	309	Grupo Pouso Altinho	51,625	5,000
52	Eliana Aparecida de Souza	[REDACTED]	559	Grupo Pouso Altinho	51,625	4,000
53	Andressa Aparecida de Souza	[REDACTED]	027	Grupo Pouso Altinho	51,625	2,000
54	Luiz Alves de Mattos Junior	[REDACTED]	274	Grupo Bairro Alto	51,571	12,000
55	Irineu Rodolfo de Jesus Junior	[REDACTED]	384	Grupo Bairro Alto	51,571	5,000
56	Gentir Frederico de Moura	[REDACTED]	652	Grupo Bairro Alto	51,571	4,500
57	João Evangelista de Assis	[REDACTED]	082	Grupo Bairro Alto	51,571	4,000
58	Francisco Tiago de Oliveira	[REDACTED]	075	Grupo Bairro Alto	51,571	2,000

59	Irineu Rodolfo de Jesus	[REDACTED]	411	Grupo Bairro Alto	51,571	2,000
60	David Lopes da Silva	[REDACTED]	777	Grupo Alvarenga	51,167	15,000
61	Gilmar Galvão da Silva	[REDACTED]	199	Grupo Alvarenga	51,167	5,000
62	Thais Carvalho da Cruz	[REDACTED]	923	Grupo Alvarenga	51,167	2,500
63	Jair Vasconcelos de Faria	[REDACTED]	660	Grupo Morro da Pedra	48,286	24,000
64	Elivelton Gonçalves Braz	[REDACTED]	784	Grupo Morro da Pedra	48,286	10,000
65	Maria Zelia Pereira de Sales	[REDACTED]	7031	Grupo Morro da Pedra	48,286	10,000
66	Amauri Donizetti Corrêa	[REDACTED]	967	Grupo Morro da Pedra	48,286	8,000
67	Danilo Aparecido Avila de Oliveira	[REDACTED]	929	Grupo Morro da Pedra	48,286	7,000
68	Daniel Avila de Oliveira	[REDACTED]	150	Grupo Morro da Pedra	48,286	6,000
69	Joaquim Menino Leal	[REDACTED]	858	Grupo Morro da Pedra	48,286	2,500
70	Maria Rocha de Souza Andrade	[REDACTED]	501	Grupo Laranjal	46,100	10,000
71	Natanael Ribeiro da Silva	[REDACTED]	841	Grupo Laranjal	46,100	8,000
72	Rudnei Antunes de Oliveira	[REDACTED]	342	Grupo Laranjal	46,100	7,260
73	Ezequias Ribeiro da Silva	[REDACTED]	757	Grupo Laranjal	46,100	5,000
74	Ivanilda de Fátima Carvalho	[REDACTED]	772	Grupo Laranjal	46,100	5,000
75	Luciano Torres Pereira Nunes	[REDACTED]	523	Grupo Marmelada	46,000	30,000
76	Marcelo Regis de Castro	[REDACTED]	335	Grupo Marmelada	46,000	20,000
77	João Baptista Rezende	[REDACTED]	896	Grupo Marmelada	46,000	15,000
78	Joaquim Cardoso Rezende	[REDACTED]	896	Grupo Marmelada	46,000	15,000
79	Olímpio Gregório Câmara	[REDACTED]	824	Grupo Marmelada	46,000	15,000
80	José Luiz Pinto de	[REDACTED]	043	Grupo Marmelada	46,000	10,000

	Freitas					
81	Marcelo Torres Pereira Nunes	[REDACTED]	547	Grupo Marmelada	46,000	8,000
82	Luciana Aparecida de Fatima Moreira	[REDACTED]	988	Grupo Marmelada	46,000	3,000
83	José Dimas Barbosa	[REDACTED]	922	Grupo do Ribeirão	44,500	36,300
84	Valdenir Rocha Ribeiro	[REDACTED]	302	Grupo do Ribeirão	44,500	10,000
85	Valdinei Rocha Ribeiro	[REDACTED]	301	Grupo do Ribeirão	44,500	10,000
86	Vilma Ribeiro da Silva	[REDACTED]	448	Grupo do Ribeirão	44,500	10,000
87	Luiz Antunes Pires	[REDACTED]	843	Grupo do Ribeirão	44,500	6,000
88	Nadir Antunes Pires dos Santos	[REDACTED]	835	Grupo do Ribeirão	44,500	1,000
*	Camila Bulow Asmussen	[REDACTED]	130	Grupo do Cambuci	Inelegível	*
*	Aurélio Felipim	[REDACTED]	397	Grupo Vargem Grande	Inelegível	*
*	Lidia Marchetta Alonso	[REDACTED]	659	Grupo Bairro Alto	Inelegível	*
*	Paulo Rubim	[REDACTED]	860	Grupo Catuçaba	Inelegível	*
*	Paulo Ribeiro da Silva	[REDACTED]	772	Grupo Laranjal	Inelegível	*

Ficamos todos os proponentes alertados que a declaração falsa, principalmente quanto a inexistência de infrações ambientais, sujeitam o declarante a sanções cíveis e penais, sem prejuízo da devolução de eventuais valores recebidos irregularmente.

Os proponentes considerados elegíveis, na ordem de hierarquização, terão os planos de ação elaborados conjuntamente com os técnicos da FINATEC, Fundação Florestal e empresas de assistência técnica contratadas para apoio aos proponentes.

Está encerrada a presente Sessão Pública.

Comissão de Seleção